



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

PROJETO DE LEI Nº____, 06 DE AGOSTO DE 2026

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCADA
EM VIA PÚBLICA (ESCADA EVAL BELMIRO
ALPOIM).***

A CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Escada Eval Belmiro Alpoim** a escada pública ainda sem denominação oficial, localizada no Balneário de Iriri, no Município de Anchieta, Estado do Espírito Santo, com início na Rua Lourival Serrão e término na Rua Sergipe, conforme mapa de localização anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de agosto de 2026.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente projeto de Lei visa prestar homenagem e reconhecer a memória do cidadão Senhor Eval Belmiro Alpoim.

Eval Belmiro Alpoim, filho de Belmiro Alberto Alpoim e Ermelina Ivo Alpoim, faleceu no dia 30 de dezembro de 2021, em decorrência de um choque séptico e cardiogênico, deixando profunda saudade entre amigos, familiares e todos que conviveram com sua alegria de viver. Partiu aos 74 anos de idade, sempre foi residente no Balneário de Iriri, deixa esposa, filhos e amigos, que guardam com carinho cada momento compartilhado e sentem profundamente a sua partida.

Dedicado à sua família, foi exemplo de dignidade e honestidade e priorizou a formação moral e educacional de seus filhos. Amoroso, alegre, inteligente, de gênio forte e de opinião formada a respeito dos mais variados assuntos, principalmente sobre a política. Também era divertido, contador de histórias e sempre tinha uma interessante a contar. Sempre disponível a todos que o procurassem, nunca mediu esforços para auxiliar as pessoas e contribuir para o contínuo progresso de nossa cidade, atuando com seriedade, transparência. A maior riqueza que nos deixa é o seu nome, seu exemplo e seu legado, expressado por tantas manifestações verdadeiras de apreço e carinho.

A partida de Eval Belmiro Alpoim deixou saudades nos corações de sua esposa, filhos, amigos, familiares e conhecidos.

Diante disso, solicitamos que a denominação da escada pública em seu nome seja aprovada, submeto o presente Projeto de Lei a apreciação e deliberação desta Augusta Casa Legislativa.

Anchieta, 06 de agosto de 2026.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO ÓBITO DO HOMENAGEADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
Eval Belmiro Alpoim

CPF
575.063.027-72

MATRÍCULA
0227150155 2021 4 00019 210 0004322 88

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE ELETOR

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos trinta (30) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17:39 hora(s)

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 316483966. Data do Registro: aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o falecido era casado com VERACI BISSA ALPOIM, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-9, folha nº 214, termo nº 1242, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 3 filhos: Maricele Bissa Alpoim, com 46 anos, Mônica Bissa Alpoim, com 49 anos, Evandro Bissa Alpoim, com 44 anos. Data do sepultamento, 31 de dezembro de 2021, às 14:30 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA
Oficial: **LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB**
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartorioortc@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 03 de janeiro de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.JHO2112.00971
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Samela Helena Gonçalves Martins
Escrevente Auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Larissa Capibaribe de Castro Casseb
Registradora/Tabeliã Titular
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta, Espírito Santo, Brasil CEP 29230-000

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPEAMENTO



TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em 06/08/2026 07:17

Checksum: **D9DFA6C9E9D7488FF1260DC83B5BADCD CF4BAF41113A51FB979E4896D7E9615A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.